

1. A PROVA	1
2. LARGADA, PERCURSO E CHEGADA	2
3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO	2
4. VALOR E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:	6
5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO	7
6. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DE GRUPOS E FATURAMENTO PESSOA JURÍDICA	8
7. RETIRADA DO KIT	10
8. PROCEDIMENTO DE TROCA DE TITULARIDADE	11
9. CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO:	11
10. PREMIAÇÕES	12
11. REGRAS GERAIS DE PREMIAÇÃO:	13
12. REGRAS GERAIS DO EVENTO	13
13. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO	14
14. SERVIÇOS	15
15. DADOS PESSOAIS	15
16. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1. A PROVA

A prova pedestre **5K TRIBUNA – 4ª edição ("5K TRIBUNA")**, será realizada na cidade de Santos, no dia **7 e dezembro de 2025**, com largadas no horário da manhã com qualquer condição climática, podendo ser cancelada, caso condições de catástrofe ponham em risco a integridade física dos participantes. A corrida será individual com medida oficial de 5.000 metros (5K) e poderão participar pessoas de ambos os sexos devidamente inscritos.

1.2. A largada da corrida acontecerá no Aquário Municipal de Santos, na avenida Bartolomeu de Gusmão, Ponta da Praia e a chegada da corrida acontecerá no Parque Roberto Mário Santini, também conhecido como Emissário Submarino de Santos. O percurso detalhado será divulgado no site ge.globo/5K e no site do evento: tribunarun.com.br

1.3. O número limite de participantes neste evento será de 9.000 corredores.

1.4. A prova 5K TRIBUNA terá finalidade competitiva com classificações em tempo bruto.

2. LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

2.1. Para a largada, o local de concentração de todos os participantes, masculino e feminino, será na Praça Luiz La Scala, s/nº, Ponta da Praia, com locais demarcados para as seguintes categorias de largada:

- a – Elite A** – oficializados pela Federação Paulista de Atletismo conforme regras descritas no item 3.1.2.
- b – Participantes com deficiência - PCD** – conforme regras descritas no item 3.1.1, competidores e amadores, acima de 18 anos
- b – Pelotão Geral e Caminhantes** – Misto amador com idade a partir de 15 anos completos até 31 de dezembro de 2025.

2.2. O início do evento está previsto para os seguintes horários abaixo relacionados, conforme a categoria do ATLETA:

- **PCD (competitivo): - ROXO** Largada às 6h55;
- **Elite A (masculino e feminino)** - Largada às 7h00;
- **Pelotão Geral – VERDE:** Largada às 7h00;
- **Pelotão Geral – VERMELHO:** Largada 7h10;
- **Pelotão Geral – AZUL:** Largada 7h20;
- **PCD - CINZA (participativo)** Largada às 7h30;
- **Caminhantes – LARANJA:** Largada 7h35;

As largadas do pelotão Geral, deverão ser escolhidas pelo atleta no ato da inscrição, através do pace desejado para o seu tempo de corrida do percurso de 5KM com limite de até 2.500 atletas por pelotão.

Paces desejados:

- **Pelotão Geral – VERDE:** abaixo de 05'30"/km
- **Pelotão Geral – VERMELHO:** de 05'31"/km até 06'30"/km
- **Pelotão Geral – AZUL:** acima de 06'31"/km

Importante: Todos os participantes deverão estar nos locais determinados até 10 minutos antes de suas largadas para posicionamento e, após o último horário de largada, mais precisamente às 7h30, não será mais permitida nenhuma largada, e a baia de acesso será fechada.

2.3. O percurso será feito na avenida da praia que é totalmente plana, asfaltada e sinalizada, com marcações aferidas de quilômetro a quilômetro, com staffs e orientadores até o seu final.

2.4. A chegada da prova, será no Parque Roberto Mário Santini (Emissário Submarino), onde serão entregues as medalhas de participação e onde estarão pontos de hidratação, além de um espaço destinado a guarda-volumes.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

A 4ª edição dos 5K TRIBUNA terá finalidade competitiva e abaixo seguem as regras de participação de acordo com a categoria:

3.1. ATLETA COM DEFICIÊNCIA (PCD):

a. Atletas com deficiência (PCD) poderão participar do evento com isenção da taxa de inscrição, desde que cumpram todos os critérios estabelecidos neste regulamento. A participação está condicionada à apresentação da documentação comprobatória exigida, dentro dos prazos estipulados, e à devida aprovação por parte da ORGANIZAÇÃO.

b. O atleta PCD deverá observar atentamente a descrição de cada modalidade disponível e realizar sua inscrição de acordo com a categoria correspondente à sua condição, conforme os critérios descritos. A escolha deve se limitar a **apenas 1 (uma) categoria**, ainda que o atleta se enquadre em 2 (duas) ou mais opções.

c. É de responsabilidade do ATLETA identificar corretamente sua modalidade no momento da inscrição e dirigir-se ao local específico de largada destinado à sua categoria. A ORGANIZAÇÃO **não se responsabiliza** pelo transporte ou movimentação de equipamentos entre as áreas de concentração e dispersão do evento, caso o atleta opte por trocar dispositivos de uso diário (como próteses ou cadeiras comuns) por equipamentos esportivos.

d. A largada das 6h55 é exclusiva para atletas PCD. Caso o atleta perca seu horário ou deseje antecipar a largada, não será permitido ingressar no pelotão PCD da outra distância.

e. As categorias disponíveis para participação de atletas com deficiência (PCDs) são: cadeirante sem guia (CAD), cadeirante com guia (CADG), deficiência física – membros superiores (DFS), deficiência física – membros inferiores (DFI), deficiência visual (DV), deficiência auditiva (DAU) e deficiência intelectual (DI), esta última destinada a atletas com limitações cognitivas significativas. A categoria CADG é exclusivamente participativa, sem caráter competitivo. Cada atleta deverá se inscrever em apenas uma das categorias acima, mesmo que se enquadre em mais de uma, observando os critérios e exigências específicos descritos neste regulamento.

3.2. Categoria: Cadeirante sem Guia – CAD

a. Destinada a atletas com deficiência física que utilizam cadeira de rodas esportiva (com três rodas) ou convencional e realizam todo o percurso de forma autônoma, sem qualquer auxílio de terceiros. A locomoção deve ser feita exclusivamente pela força dos braços. É expressamente proibido o uso de cadeiras motorizadas, handcycles (bicicletas de mão) ou quaisquer equipamentos com sistema de propulsão mecânica, como correntes, catracas ou pedais. O uso de capacete é obrigatório para atletas que utilizarem cadeiras esportivas.

b. Os participantes devem se enquadrar nas seguintes classes funcionais, conforme classificação oficial:

- **T32** – Comprometimento severo ou moderado por quadriplegia, com espasticidade ou atetose, ausência de força nos membros inferiores, grande dificuldade de equilíbrio e baixo controle de tronco.
- **T33** – Quadriplegia moderada ou leve, com força parcial nos membros inferiores, geralmente com espasticidade e melhor controle postural ao sentar-se.
- **T34** – Diplegia com bom controle de tronco, geralmente sem comprometimento nos membros superiores.
- **T51** – Tetraplegia severa, com função limitada de ombros e cotovelos e sem controle de tronco (ex.: lesão medular nível C5-C6).
- **T52** – Tetraplegia com boa função de ombros e cotovelos, mas com prejuízos na função das mãos (ex.: C7-C8).
- **T53** – Paraplegia com função preservada dos membros superiores, porém sem controle de tronco (ex.: T1-T7).
- **T54** – Atletas com função completa de tronco e alguma limitação nos membros inferiores.

3.3. Categoria: Cadeirante com Guia – CADG (Participativa – não competitiva)

Destinada a atletas com deficiência física ou neurológica severa que utilizam cadeira de rodas e necessitam de auxílio de guia(s) para completar o percurso. É permitida a presença de até 4 (quatro) guias, que poderão se revezar na condução da cadeira ao longo da prova. A participação é de caráter simbólico, sem cronometragem oficial ou colocação, com entrega de medalha ao final da prova. O atleta deverá apresentar laudo médico com CID e descrição funcional que comprove a necessidade de condução assistida.

3.4. Categoria: Deficiência Física – Membro Superior (DFS)

Destinada a atletas com amputação de membros superiores ou deficiência física com limitação similar de movimentos (como má-formações congênitas ou adquiridas, ou condições que limitem o uso total ou parcial dos braços, como paralisia braquial ou sequelas de AVC). A participação deve ser autônoma, sem o auxílio de guias. É obrigatória a apresentação de laudo médico com CID e descrição funcional da

condição. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar e equilíbrio corporal.

Os atletas poderão se enquadrar nas seguintes classes funcionais, conforme a World Para Athletics:

- **T45** – Amputação bilateral de membros superiores acima do cotovelo ou condição funcional equivalente.
- **T46** – Amputação unilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral abaixo do cotovelo, ou condição funcional equivalente.

3.5. Categoria: Deficiência Física – Membro Inferior (DFI)

Destinada a atletas com deficiência física em membro inferior, com perda funcional locomotora permanente e significativa, seja por amputações (uni ou bilaterais), más-formações congênitas ou adquiridas, sequelas ortopédicas ou neurológicas. A participação deve ser autônoma, sem o auxílio de guias. É obrigatória a apresentação de laudo médico com CID e descrição funcional detalhada da condição, informando, quando aplicável, o uso de dispositivo auxiliar.

Os atletas poderão ser enquadrados, conforme a **classificação funcional da World Para Athletics**, nas seguintes classes:

- **T42** – Comprometimento unilateral ou bilateral acima do joelho, sem uso de prótese.
- **T43** – Comprometimento bilateral abaixo do joelho, sem uso de prótese.
- **T44** – Comprometimento unilateral abaixo do joelho, sem uso de prótese.
- **T61** – Deficiência bilateral de membros inferiores acima do joelho, com uso de próteses para corrida.
- **T62** – Deficiência bilateral de membros inferiores abaixo do joelho, com uso de próteses para corrida.
- **T63** – Deficiência unilateral de membro inferior acima do joelho, com uso de prótese para corrida.
- **T64** – Deficiência unilateral de membro inferior abaixo do joelho, com uso de prótese para corrida.

Casos não previstos expressamente nas classes acima poderão ser analisados individualmente pela Comissão Técnica, considerando a compatibilidade com o regulamento e o princípio da inclusão.

3.6. Categoria: Deficiência Visual – DV

a. Destinada a atletas com **cegueira total (classe T11)** ou **baixa visão (classes T12 e T13)**, conforme a classificação funcional da World Para Athletics.

- Atletas classificados na **classe T11** (cegueira total) deverão, obrigatoriamente, participar acompanhados de **um (1) guia**.
- Atletas da **classe T12** (baixa visão moderada, com acuidade visual de até 2/60 ou campo visual de até 10 graus) poderão optar por participar **com ou sem guia**, de acordo com seu nível de autonomia.
- Atletas da **classe T13** (baixa visão leve, com acuidade visual entre 2/60 e 6/60 ou campo visual de até 40 graus) **não poderão participar com guia**.

b. Caso seja utilizado guia, este deverá correr lado a lado com o atleta, atado por corda ou fita elástica de, no máximo, 50 (cinquenta) centímetros de comprimento, fixada ao punho ou à mão. É vedado ao guia puxar, empurrar ou impulsionar o atleta em qualquer momento do percurso. A linha de chegada deverá ser cruzada sempre com o guia posicionado **ao lado ou atrás do atleta**, sendo **vedado que este a cruze à frente**.

3.7. Categoria: Deficiência Auditiva – DAU

Destinada a atletas com deficiência auditiva bilateral, com perda igual ou superior a 55 decibéis (dB) em ambos os ouvidos, atestada por audiometria em laudo médico. A participação é autônoma, sem o auxílio de guias.

3.8. Categoria: Deficiência Intelectual – DI

a. Destinada a atletas com deficiência intelectual, incluindo condições como Síndrome de Down, microcefalia ou outras que comprometam significativamente a cognição e a autonomia funcional. Atletas classificados como T20 (classe oficial da World Para Athletics) deverão apresentar comprovação da deficiência intelectual, incluindo resultado de teste de QI com pontuação inferior a 75 pontos, além de laudo médico contendo o CID e a descrição do grau funcional da condição.

b. A participação poderá ocorrer com o auxílio de um guia, se necessário, devendo este também ser maior de idade. A pessoa responsável pela inscrição do atleta — seja ela familiar, cuidador ou representante legal — deverá garantir que o inscrito está clinicamente apto à prática esportiva e ciente das exigências da prova, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas no ato da inscrição e pela segurança do participante no evento.

3.9. Guia de Atleta com Deficiência – GUIA

a. O guia é considerado acompanhante do atleta PCD e não será contabilizado como atleta inscrito (sem pagamento de inscrição) na prova. Não recebe kit atleta ou chip em seu número de peito, mas fará jus à medalha de participação ao cruzar a linha de chegada junto ao atleta que acompanha.

b. O guia deverá ser maior de idade, estar em boas condições físicas e ciente do percurso, sendo de responsabilidade do atleta (ou de seu representante legal) indicar alguém apto à função.

c. Para categorias competitivas é vedado ao guia empurrar, puxar ou impulsionar o atleta de forma que gere vantagem competitiva. Nos casos em que houver vínculo com a categoria visual (DV), a chegada deverá ocorrer com o guia posicionado ao lado ou atrás do atleta, conforme exigência técnica.

d. A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de solicitar documentos adicionais do guia no momento de inscrição e/ou retirada do kit do atleta.

3.10. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A CATEGORIA PCD

a. Os atletas que desejarem se inscrever na categoria PCD deverão enviar solicitação para o e-mail oficial da organização, trieventos@grupo-tribuna.com, especificando se irá participar na categoria COMPETITIVA ou PARTICIPATIVA, com os seguintes documentos:

- Laudo médico com o CID (Classificação Internacional de Doenças) claramente especificado;
- Cópia de documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- Outros documentos complementares que venham a ser solicitados pela organização, se necessário.

b. A documentação será analisada pela Comissão Técnica do evento, responsável por verificar o enquadramento do solicitante nos critérios exigidos para participação na categoria. O simples envio dos documentos **não garante a inclusão** na categoria PCD. A inscrição será considerada válida **somente após aprovação formal da Comissão**, com envio de e-mail de confirmação e respectivo comprovante de inscrição.

c. A aprovação da inscrição também estará condicionada à **disponibilidade de vagas no pelotão da categoria**, respeitando os limites operacionais e logísticos estabelecidos pela Organização.

d. A Organização reserva-se o direito de **julgar, deferir ou indeferir quaisquer solicitações**, com base em critérios técnicos e nas diretrizes do evento, tendo total autonomia na análise de cada caso.

e. De forma excepcional, a ORGANIZAÇÃO poderá avaliar individualmente casos específicos, considerando a compatibilidade com o espírito esportivo, o princípio da inclusão e o equilíbrio competitivo da prova.

f. Documentos como a carteira de identificação da pessoa com deficiência (ex.: emitida pelo Detran) poderão ser aceitos apenas como documentos auxiliares. Ressalta-se que o reconhecimento da deficiência em outras esferas não implica, necessariamente, sua aceitação nas regras do atletismo competitivo. Cada caso será analisado de forma técnica e individual.

g. O atleta que quiser se inscrever na categoria PCD PARTICIPATIVO (sem custo), terá apenas a medalha de participação como premiação e não poderá participar da classificação por faixa etária do Pelotão Geral.

3.2. Pelotão Elite A: fazem parte desta categoria atletas que, em provas oficiais realizadas ao longo do ano de 2023 ou 2024, obtiveram os seguintes tempos:

- (i) Para a categoria feminina, tempo inferior a 19'30" em provas de 5km ou 40' em provas de 10km;
- (ii) Para a categoria masculina, tempo inferior a 16' em provas de 5km ou 33' em provas de 10km.

a. Considerando fundamental a competitividade entre as equipes profissionais, a Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT) estabeleceu os critérios para a inscrição dos atletas de elite estrangeiros da seguinte forma: 1 (um) atleta masculino e 1 (uma) atleta feminina, de cada país. Havendo disputada entre 2 (dois) ou mais atletas, o atleta com melhor resultado terá a preferência.

b. O número máximo de atletas no Pelotão Elite é de 30 atletas do gênero masculino e 30 atletas do gênero feminino.

c. O atleta que tiver sua inscrição validada para participar do Pelotão de Elite estará isento da taxa de inscrição e receberá na retirada do Kit, seu número de peito, chip e camiseta do evento.

d. O atleta que tiver sua inscrição validada para participar do Pelotão de Elite, será responsável pelas despesas de traslado, alimentação e hospedagem. A Organização do evento não se responsabiliza por qualquer despesa do atleta, excetuando-se, apenas e tão somente, a isenção da inscrição.

e. Todos os atletas da **Elite A** deverão entrar em contato com a Organização do Evento através do e-mail: trieventos@grupo-tribuna.com para o correto processamento da inscrição.

3.3. Pelotão Geral Misto: os participantes que não se enquadram nas categorias Pelotão de Elite A e Participante com Deficiência (PCD), poderão se inscrever nesta categoria.

4. VALOR E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1. A taxa de inscrição para participação na prova, seja na corrida ou na caminhada, será em lote único, acrescida da taxa de serviço do site de inscrições (8%), ficando da seguinte forma:

- **INSCRIÇÕES INDIVIDUAIS, GRUPOS E ASSESSORIAS**

R\$ 110,00 + 8% (R\$ 8,80) = R\$ 118,80 - valor total (por inscrição)

- **INSCRIÇÕES 60+ E CLUBE DO ASSINANTE**

R\$ 55,00 + taxa fixa (R\$ 8,80) = R\$ 63,80 valor total (por inscrição)

- **INSCRIÇÃO PCD E ELITE:**

Isentos, desde que sigam todas as regras descritas nesse regulamento e desde que estejam dentro da quantidade limite de atletas em cada um desses pelotões.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet no site ge.globo/5k ou no site do evento tribunarun.com.br de 02 de setembro de 2025 às 9h até dia 10 de outubro de 2025 às 18h, ou até completar o número máximo de inscritos, limitados a 9.000 corredores.

4.3. O participante deverá ter 15 anos completos até 31 de dezembro de 2025.

4.4. Desconto para 60+

Atletas com **60 anos** ou mais têm direito a **50% (cinquenta por cento)** de desconto na inscrição, conforme determina a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

- O benefício é individual e intransferível.
- A organização adotará mecanismos para evitar fraudes.
- Atletas que utilizarem indevidamente esse benefício estarão sujeitos a processo criminal, pagamento da taxa integral da inscrição e responsabilização por perdas e danos.
- O desconto será concedido apenas para atletas que **completam 60 anos até o dia da prova, sendo 07/12/2025**, garantindo que o sistema identifique a idade e aplique o benefício automaticamente.

4.5. Desconto para Clube do Assinante A Tribuna

Participantes do Clube do Assinante A Tribuna têm direito a **50% (cinquenta por cento)** de desconto na inscrição.

O benefício é válido apenas para o **TITULAR** da assinatura

- Promoção não cumulativa com outros descontos.
- No ato da inscrição, o atleta deve inserir o CPF do titular da assinatura.
- No momento da retirada do kit, será obrigatório apresentar a carteirinha digital no guichê exclusivo para assinantes do Jornal A Tribuna.
- Se houver alguma falha no sistema que permita a inscrição de um atleta que não seja o titular do Clube do Assinante, será necessário o pagamento da diferença do valor da inscrição para a retirada do kit e participação na prova.
- As vantagens do Clube do Assinante são válidas para os assinantes **TITULARES** dos planos impresso e digital, não se estendendo aos dependentes da assinatura.
- Será considerado apenas 01 (uma) inscrição por CPF correspondente a assinatura.
- Não será considerado assinatura por CNPJ, a inscrição no site aceita apenas CPF (Pessoa física e a inscrição será válida apenas para pessoa física).
- O benefício de inscrição como Clube do Assinante será concedido apenas aos atletas que realizarem a inscrição de forma individual. Inscrições feitas em grupo, por meio de um responsável, não terão direito ao benefício.
- É necessário que o assinante mantenha a assinatura ativa e regularizada até a data da corrida.
- Para mais informações entrar em contato pela Central de atendimento ao assinante nos canais (13) 2102-7232, telefone/whatsApp.

4.6. Desconto para Atletas com Deficiência

Os participantes com deficiência (competitivo e/ou participativo), **desde que se enquadrem em alguma das condições descritas no item 3.1. acima**, serão isentos do valor das inscrições, e receberão o kit completo da prova, considerando o limite de inscritos nessa categoria de PCD, que é determinado pela ORGANIZAÇÃO da prova. Este benefício é individual e intransferível e serão utilizados mecanismos pela Organização da prova para coibir fraudes. Os participantes que forem flagrados cometendo a irregularidade responderão a processo criminal, além de ter que pagar pela taxa de inscrição, respondendo ainda por “perdas e danos”.

- 4.7.** A Organização poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem aviso prévio.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Os dados para o preenchimento deverão ser fornecidos corretamente, sendo obrigatório o preenchimento do endereço completo do participante, no site de inscrições da plataforma Ticket Sports.

5.2. A data de inscrição será considerada a partir da data de efetivação da compensação bancária e não da data de solicitação do pedido de inscrição.

5.3. Após a efetivação do pagamento, o participante receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail e poderá retirar a segunda via caso precise pelo Aplicativo Ticket Sports que pode ser baixado em sua loja de aplicativos.

5.4. Após a confirmação da inscrição não será possível a inclusão / alteração de tamanho de camisetas e ou aquisição de produtos adicionais vendidos à parte durante o processo de compra.

5.5. Na inscrição de participantes menores de 18 anos, deverá ser incluído o nome e o CPF do responsável em campo específico. Realizada a inscrição, será disponibilizado um formulário de autorização que deverá ser preenchido e assinado pelo responsável. Referido formulário deverá ser entregue à Organização no dia de entrega de kits pelo próprio responsável, isto é, a entrega do kit de prova só será autorizada mediante a apresentação do formulário preenchido e assinado, além da presença obrigatória do responsável indicado no formulário.

5.6. A inscrição somente será efetivada após a confirmação de pagamento, tanto por Boleto Bancário, PIX ou Cartão de Crédito, à vista. O pagamento do boleto bancário deverá ser efetuado até o seu vencimento, que será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da sua emissão. O Atleta poderá solicitar 2ª via do boleto pelo canal de atendimento ao participante Ticket Sports (<https://ajuda.ticketsports.com.br>) ou realizar uma nova inscrição, caso ainda haja vaga.

5.7. Caso o boleto emitido não seja pago até a data de vencimento a inscrição será cancelada. O participante poderá realizar o cancelamento para realizar a nova inscrição diretamente pelo site, aplicativo Ticket Sports ou ainda pelo canal oficial de atendimento <https://ajuda.ticketsports.com.br> / (11) 3588-0326 estando dentro do período de inscrições abertas e estando dentro do limite máximo de participantes.

5.8. Na hipótese de desistência do atleta em participar da prova, a devolução do valor pago a título de inscrição será feito da seguinte forma:

a. Caso a desistência ocorra **até 7 dias** após a compra da inscrição, será devolvido ao atleta o valor integral da inscrição, incluindo taxa administrativa, cumprindo o Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

b. Caso a desistência ocorra até o dia **10/10/2025, ou até encerrarem as inscrições**, por atingir o limite máximo de atletas, a Organização da prova reterá a quantia equivalente a 70% (setenta por cento) do valor pago pela inscrição. O processo é realizado integralmente pelo Ticket Sports que abaterá a taxa de conveniência de 8% mais a despesa administrativa no valor de R\$14,90.

c. Caso a desistência ocorra **após o dia 10/10/2025 ou em período posterior ao término das inscrições por atingir o limite máximo de atletas**, a Organização da prova reterá a quantia equivalente a 100% (cem por cento) do valor pago pela inscrição para pagamento de despesas administrativas e devido à impossibilidade de outro participante, considerando a vaga que fora preenchida e a ausência de tempo hábil para novas inscrições.

d. Fica ciente o participante que o número de inscrições para a prova é limitado e a Organização da prova tem prazo para início e encerramento de inscrições. O participante também tem ciência e concorda expressamente que a retenção, dependendo da data da desistência manifestada por ele, poderá ser de até 100% (cem por cento) do valor da inscrição, conforme acima ajustado. Tal condição se faz necessária, na medida em que todas as contratações que envolvem a realização da prova são realizadas previamente e definidas de acordo com o número de inscritos.

5.9. Caso não tenha recebido o e-mail de confirmação do pedido, baixe o Aplicativo Ticket Sports em sua loja de aplicativos.

6. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DE GRUPOS E FATURAMENTO PESSOA JURÍDICA

6.1. A quantidade mínima de atletas para a inscrição em grupos é de **20 participantes**.

6.2. Para grupos ou assessorias esportivas com mais de 20 pessoas, o "Responsável" pelo grupo assumirá a responsabilidade por cada inscrição realizada, incluindo a aptidão física dos participantes para a corrida. O Responsável também deverá repassar todas as informações gerais, regras, e o regulamento completo da prova a todos os integrantes inscritos sob seu cadastro.

6.3. A inscrição para esta modalidade só será concluída após o cadastro de todos os integrantes do grupo (respeitando o número mínimo) e o pagamento poderá ser efetuado por boleto bancário, ou cartão de crédito.

6.4. Todo o processo de emissão de boletos, prazos de pagamento e emissão de Nota Fiscal para grupos de empresas será realizado diretamente pela TRIESPORTES.

6.5. Este processo é válido para empresas que inscreverem grupos com 20 ou mais participantes, devendo haver uma pessoa física como responsável por todo o processo de inscrição do grupo, desde o cadastramento dos atletas até a retirada dos kits.

6.6. O responsável pelo grupo deve realizar seu cadastro no sistema Ticket Sports, utilizando os dados que serão usados para faturamento do pedido de grupos. Se o boleto precisar ser emitido em nome de uma empresa, o cadastro deve ser feito como Pessoa Jurídica, informando a razão social ou nome fantasia e o respectivo CNPJ. Caso já possua um cadastro, basta utilizar os dados de acesso existentes.

6.7. Solicite via login e senha do Ticket Sports, **no módulo de grupos**, o número total de vagas para seu grupo (mínimo de 20 participantes). Após o envio, o organizador validará sua solicitação e autorizará, ou não, a reserva das vagas, com um **prazo máximo de 2 dias corridos** para o preenchimento dos dados de todos os atletas.

6.8. Aguarde o e-mail de confirmação da aprovação das vagas, que será enviado pelo organizador, e siga todas as instruções recebidas para a realização das inscrições.

6.9. O organizador do evento é responsável pela validação e aprovação das solicitações de vagas para grupos, podendo negar ou aprovar parcialmente, conforme seu critério exclusivo e de acordo com o limite de atletas permitidos para a corrida deste ano, que é de 9.000 participantes.

6.10. Após finalizar o preenchimento dos dados de todos os atletas, a equipe da Ticket Sports enviará as orientações para a emissão da Nota Fiscal e do boleto.

6.11. O processo de preenchimento dos dados dos atletas do grupo **deve ser concluído em até 2 dias corridos**. Caso todos os dados não sejam preenchidos dentro desse prazo, as inscrições serão automaticamente canceladas, assim como a reserva das vagas. Nesse caso, será necessário fazer uma nova solicitação de vagas, caso ainda haja disponibilidade.

6.12. A Organização do evento não se responsabiliza por reservas feitas no site e não concluídas para faturamento e pagamento. O responsável pelo grupo tem a obrigação de preencher todos os dados dos atletas, ou enviar o link para que eles mesmos o façam, para que o pedido seja concluído, finalizado e pago. Caso o processo não seja finalizado, as inscrições não serão processadas e a reserva expirará. Se o limite máximo de atletas para a prova de 2025 for atingido, conforme estipulado no item 1.3 deste regulamento, a inscrição não será processada, e a Organização não será responsabilizada pela impossibilidade de efetivação das inscrições.

6.13. Caso o grupo solicite um número de vagas e não consiga preencher pelo menos 50% (cinquenta por cento) dessas vagas, a Organização poderá, a seu exclusivo critério, suspender a participação desse grupo nesta prova e em futuras provas realizadas pelo Grupo Tribuna. Essa medida se justifica pelo fato de que pedidos de reserva não preenchidos prejudicam outros interessados em participar. Dessa forma, o Responsável pelo grupo deve previamente confirmar junto aos seus integrantes o real interesse na inscrição, informando à Organização um número de vagas condizente com a demanda efetiva de participantes.

16.14 MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS/TREINADORES/ACADEMIAS/EMPRESAS

A montagem de tendas será permitida em locais indicados pela ORGANIZAÇÃO, de acordo com a disponibilidade de espaço e desde que não interfira no andamento da prova. A ORGANIZAÇÃO poderá

solicitar o remanejamento ou retirada das tendas em caso de necessidade técnica, exigência pública ou conflito com patrocinadores do EVENTO. As tendas não poderão ultrapassar a área delimitada definida pela ORGANIZAÇÃO, nem possuir sistema de som que interfira na sonorização oficial.

A responsabilidade pela montagem, segurança, danos e publicidade exibida é exclusiva das Assessorias/Treinadores/Academias/Empresas. Cada equipe deve obter autorização prévia junto à Secretaria de Esportes de Santos, por meio de abertura de protocolo com antecedência mínima de 30 dias da realização do evento, sendo que a ORGANIZAÇÃO não é responsável pela aprovação ou fiscalização dessa autorização. A ORGANIZAÇÃO também não realiza reserva de espaços nem se responsabiliza pela segurança dos materiais.

7. RETIRADA DO KIT

7.1 A retirada de Kits deverá ocorrer apenas de forma presencial, não havendo a possibilidade de solicitar entrega por correio.

a. KITS INDIVIDUAIS: Retirada de até 19 (dezenove) kits pelo mesmo responsável, nos dias e local a ser definido mais próximo a data do evento.

b. KITS GRUPOS: Retirada acima de 20 (vinte) kits pelo mesmo responsável, com agendamento prévio, nos dias e local a ser definido mais próximo a data do evento, na cidade de Santos. Essa entrega será realizada com hora marcada e o responsável deverá entrar em contato através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para realizar o agendamento.

c. IDOSOS/60+ deverão retirar seu kit **PESSOALMENTE em guichê exclusivo**, na cidade de Santos, com local e horário a ser divulgado no mês da corrida, para comprovação do direito ao desconto de 50% na inscrição do Evento, mediante a apresentação de documento original com foto. **NÃO** serão entregues kits de inscritos com mais de **60 anos** a terceiros em hipótese alguma.

d. ATLETAS CATEGORIA PCD: deverá retirar seu kit, nos dias e local a ser definido mais próximo a data do evento, na cidade de Santos. Essa entrega será realizada com hora marcada e o responsável deverá entrar em contato através do e-mail trieventos@grupo-tribuna.com para realizar o agendamento.

f. MENORES DE IDADE: O Kit dos atletas entre 15 e 17 anos só será entregue para o responsável cadastrado no momento da inscrição do menor de idade e mediante a entrega do formulário devidamente preenchido e assinado

7.1.1 Para a retirada por terceiros de kits individuais (7.1.a) e coletivos (7.1.b), recomendamos que o responsável baixe o documento específico de autorização para retirada de kit por terceiros, conforme formulário ao fim do regulamento.

7.2. A camiseta da prova que será entregue no kit do atleta é um brinde alusivo ao Evento e apenas uma cortesia da Organização. O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição. **NÃO HAVERÁ TROCA DE TAMANHO DE CAMISETA NO DIA DA ENTREGA DO KIT.**

7.3. O kit da prova será entregue em uma sacola personalizada do Evento, contendo o número de peito com chip (utilizado para a apuração dos resultados), uma camiseta e brindes alusivos ao Evento (cortesia da Organização), além de materiais promocionais de patrocinadores e apoiadores do Evento, caso haja.

7.4. Para a retirada dos kits de GRUPOS E ASSESSORIAS, somente o responsável poderá retirar os kits de sua equipe, apresentando o protocolo do pedido emitido pelo sistema Ticket Sports com o documento oficial original com foto.

7.5. Os kits só poderão ser retirados por terceiros com a apresentação do comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta, documento de identificação com foto do atleta (original ou cópia), documento original de identificação com foto do responsável pela retirada do kit e autorização devidamente preenchida e assinada pelo atleta, conforme formulário ao final do regulamento.

7.6. O atleta deverá conferir seus dados pessoais. Havendo alguma informação incorreta como nome ou data de nascimento, avise imediatamente a Organização para que sejam corrigidos.

7.7. Todos os atletas que não retirarem seus kits nos dias e horários acima determinados estarão automaticamente desclassificados da prova e **não poderão retirar o mesmo em outra data.**

7.8. Na hipótese de o atleta retirar o kit e, posteriormente, alegar que NÃO RECONHECE O DÉBITO junto à bandeira do cartão de crédito ou instituição financeira, o atleta será processado civilmente e criminalmente pelo ato ilícito praticado, o que, desde já, concorda expressamente.

8. PROCEDIMENTO DE TROCA DE TITULARIDADE

8.1. Caso o atleta inscrito não possa participar do evento, ele poderá transferir sua inscrição para um terceiro. Para isso, o titular deverá preencher uma **autorização** (anexa a esse regulamento) concedendo o repasse da inscrição e informando os dados do novo participante.

8.2. A troca de titularidade deverá ser realizada **exclusivamente nos dias de retirada de kits**, em 06 e 07 de dezembro. O novo titular deverá comparecer ao local portando a autorização preenchida e efetuar o pagamento de **R\$ 65,00** referente à **reimpressão do chip e atualização dos dados**. Após a troca, a inscrição passa a ser de responsabilidade do novo participante, não sendo permitidas novas alterações.

8.3. A **troca do tamanho da camiseta** está **sujeita à disponibilidade de estoque** no momento da retirada do kit. A organização **não garante** a possibilidade de troca.

9. CHIP ELETRÔNICO DE USO ÚNICO:

9.1. Todos os participantes receberão o número de peito com chip (sensor eletrônico) fixado no verso e utilizado para realizar a classificação dos participantes.

9.2. Não haverá a necessidade de devolução do número de peito com chip após o término da prova, pois ele é de uso único. O participante poderá guardá-lo como recordação da prova.

9.3. O número de peito com chip deverá ser utilizado preso na frente da camiseta/uniforme do atleta, para que a Organização possa identificar os participantes. O número de peito com chip não poderá ficar encoberto, mesmo que parcialmente. O número de identificação, logotipo do patrocinador oficial do evento e logotipo da prova devem estar visíveis em sua totalidade.

9.4. Em caso de perda, ou utilização de forma incorreta, o tempo não será registrado, implicando, assim, na sua desclassificação.

9.5. O uso do número de peito com chip é **OBRIGATÓRIO** aos participantes que o receberem, sem o qual o participante não terá sua classificação, acarretando sua desclassificação.

9.6. O número de peito com chip é pessoal e intransferível. Nenhum participante poderá cedê-lo a outro para que utilize em seu lugar. Este ato será considerado falta grave (fraude) e resultará em desclassificação imediata.

9.7. A ausência do número de peito com chip no participante deixa a Organização livre para retirá-lo da prova ou não permitir a entrada no funil de chegada, bem como o não recebimento de sua medalha de participação. O número de peito com chip deve estar sempre à frente da camiseta/uniforme do participante.

9.8. O participante fica proibido de cortar, rasgar, rasurar ou retirar a proteção no verso do número de peito. Esse ato implicará na sua desclassificação e não contabilização da cronometragem.

10. PREMIAÇÕES

10.1. A Organização do evento dará premiações para as categorias **ELITE A**, **PCD** e **PELOTÃO GERAL** separadamente, no seguinte formato:

10.1.1. ELITE A Terão direito a esta premiação (conforme tabela abaixo) de incentivo por objetivo atingido os **05 primeiros atletas de cada categoria abaixo**, sendo (5 primeiras mulheres e 5 primeiros homens)

ELITE A - FEMININA E MASCULINA	
1º Lugar	troféu e R\$ 2.000,00
2º Lugar	troféu e R\$ 1.500,00
3º Lugar	troféu e R\$ 1.000,00
4º Lugar	troféu e R\$ 750,00
5º Lugar	troféu e R\$ 500,00

- A premiação da Elite A acontecerá no palco do Evento que será montado próximo a chegada no Emissário Submarino, após a empresa responsável pela cronometragem e a Federação Paulista de Atletismo validarem junto à Organização os tempos dos participantes, conforme descrito.
- O tempo considerado individualmente **PARA EFEITO DA CLASSIFICAÇÃO** e premiação no **PALCO DO EVENTO**, para a categoria Elite A será o **TEMPO BRUTO**.
- A categoria Elite A, não participam da premiação da Categoria Geral Mista, por idade.

10.1.2. CATEGORIA PCD COMPETITIVO - Todo participante dos gêneros masculino e feminino que completar a corrida, com colocação entre 1º e 3º lugares nas categorias cadeirante, deficiente visual, deficiente físico (amputado/membro inferior e superior) – e deficiente auditivo, receberá, além da medalha de participação, um troféu de premiação:

- Para categoria **PCD COMPETITIVO** será considerado o **TEMPO LÍQUIDO**, com envio dos troféus após o evento para o endereço cadastrado pelo participante no momento da inscrição.
- Não haverá solenidade de premiação no dia da corrida para essa categoria no palco do evento.
- Se por algum motivo o troféu não for recebido no endereço constante na ficha de inscrição do participante, estes estarão disponíveis até, no máximo, 90 (noventa) dias após a realização da prova para retirada **PRESENCIAL** na Rua João Pessoa, 350, Paquetá, Santos/SP, em horário comercial. Contatos poderão ser feitos pelo telefone (13) 2102.7030 e/ou e-mail trieventos@grupo-tribuna.com. Após esse período, os participantes perderão o direito aos prêmios.
- O preenchimento do endereço completo e correto, no ato da inscrição, é obrigatório e de total responsabilidade do participante e caso o endereço seja cadastrado com informações erradas, a Organização não reenviará o troféu para o atleta e seu troféu ficará disponível para retirada **PRESENCIALMENTE**, na sede da empresa.

10.1.3. PELOTÃO MISTO GERAL - Todo participante que completar a corrida, com colocação entre 1º e 3º lugar na sua faixa etária, conforme a tabela abaixo, nas categorias geral masculino e feminino, receberá além da medalha de participação, um troféu de premiação:

FAIXAS ETÁRIAS	
MASCULINO	FEMININO
15 a 17 anos	15 a 17 anos
18 e 19 anos	18 e 19 anos
20 à 29 anos	20 à 29 anos
30 à 39 anos	30 à 39 anos
40 à 49 anos	40 à 49 anos
50 à 59 anos	50 à 59 anos
60 à 69 anos	60 à 69 anos
70 à 79 anos	70 à 79 anos

80 à 89 anos	80 à 89 anos
90 acima	90 acima

a. O tempo considerado individualmente para efeito da classificação na prova dos ATLETAS PELOTÃO GERAL AMADOR MISTA será o **TEMPO LÍQUIDO**, ou seja, o tempo decorrido entre a passagem do atleta pelo tapete de largada e o cruzamento no tapete na linha de chegada. Este será o mesmo tempo utilizado para as premiações.

b. Não haverá solenidade de premiação no dia da corrida para essa categoria no palco do evento.

c. O troféu ficará disponível para retirada por até **90 (noventa) dias corridos**, Rua João Pessoa, 350, Paquetá, Santos/SP, em horário comercial. Contatos poderão ser feitos pelo telefone (13) 2102.7030 e/ou e-mail trieventos@grupo-tribuna.com. Após esse período, os participantes perderão o direito aos prêmios.

d. O preenchimento completo e correto do endereço no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do participante, especialmente nos casos em que a organização, a seu critério, disponibilize o envio do troféu.

11. REGRAS GERAIS DE PREMIAÇÃO:

11.1.1 O resultado **extraoficial** da prova será divulgado algumas horas após o término, no site do evento ge.globo/5k e também através de QR Code que terá no nº de peito do atleta e **resultado oficial** da prova será divulgado, em até uma semana (7 dias), para que seja analisado pela organização, as possíveis fraudes e desclassificações.

11.2.2. Todos os inscritos no evento que concluírem a prova, dentro do tempo máximo de 1h30, receberão medalhas de participação.

11.2.3. A Organização, a seu critério, poderá incluir algum tipo de premiação ou participação especial.

11.2.4. Não será aceita contestação de tempo para as premiações pelo TEMPO BRUTO, que será por ordem de chegada, validado pela empresa de cronometragem, Federação Paulista de Atletismo e Organização do Evento, nesse caso, especialmente para categoria ELITE A.

12. REGRAS GERAIS DO EVENTO

12.1. Todos participantes inscritos autorizam previamente a Organização da prova filmar e fotografar seu "número de peito" e todo o seu corpo, cedendo o participante a sua imagem para a Organização da prova que poderá utilizá-la para fins de divulgação da prova; divulgação de provas futuras; programas e matérias jornalísticas, renunciando, expressamente ao direito de receber da Organização da prova ou de quem quer que seja, qualquer valor, quantia e/ou indenização pela cessão gratuita da sua imagem.

12.2. O participante assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

12.3. Os participantes autorizam o uso de suas informações pessoais para fins promocionais, mediante o envio de e-mail de marketing de ofertas de produtos, campanhas promocionais e convites para eventos, respeitadas solicitações de exclusão de cadastro.

12.4. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staffs (monitores) para a orientação dos participantes.

12.5. Não haverá reembolso, por parte da Organização, nem de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação do evento.

12.6. A Organização do evento, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos materiais, físicos ou morais causados ao participante inscrito no evento, a terceiros ou danos causados por outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade dos participantes inscritos.

12.7. O participante assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, opção e formato de competição, percurso, obstáculos, local, período e condições climáticas em que será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a Organização, patrocinadores e apoiadores.

12.8. Ao se inscrever na prova, o participante o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro. Os participantes que forem flagrados cometendo a irregularidade poderão responder a processo criminal.

12.9. O uso do chip é de responsabilidade única do ATLETA, assim como as consequências de sua não utilização. É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito com chip. Caso haja fraude comprovada, o participante será desclassificado da corrida e responderá pelos ilícitos civil e criminal, respondendo criminalmente e civilmente por seus atos.

12.10. Todos os participantes que cometerem ilícitos penais e civis, como por exemplo, mas não se limitando, a inscrever-se como "idoso" ou outra categoria especial com valor de inscrição reduzido e não estar enquadrado na referida categoria estarão sujeitos à propositura de medidas judiciais nas esferas civil e criminal, podendo a Organização da prova cobrar a inscrição e todas as despesas que tiver para apuração do ilícito criminal, inclusive, custas, despesas processuais, despesas extraprocessuais e honorários advocatícios.

12.11. O participante disponibiliza seus dados e autoriza a Organização para que, a qualquer tempo, envie em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

12.12. É terminantemente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, durante o percurso e no transcorrer da prova.

12.13. O participante que, em qualquer momento, não atenda as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pela Organização) à Organização sobre seu desatendimento às regras, poderá ser desclassificado da prova.

12.14. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão decididas pela Comissão Organizadora e/ou pela Organização e Diretores de Prova de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

12.15. A Organização recomenda rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os participantes, tanto da corrida quanto da caminhada. Ao se inscrever, o participante assume que está apto para a prática de corrida e/ou caminhada, isentando a Organização de qualquer responsabilidade ligada à saúde do participante.

12.16. Serão penalizados todos os participantes que infringirem este regulamento.

13. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

13.1. A corrida terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

13.2. O participante que não cruzar a linha de chegada dentro do tempo projetado, não receberá sua medalha de participação.

13.3. A participação no evento é individual.

13.4. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e treinou adequadamente para a prova.

13.5. Haverá, serviço de apoio médico, para qualquer tipo de emergência, conforme as normas de organização de corridas de rua da CBAAt ou IAAF. O atendimento médico de emergência será efetuado na em uma Unidade de Pronto Atendimento que será indicado pela Organização, próximo a data da prova. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será realizado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A Organização não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o participante venha a ter após a prova.

13.6. O participante ou seu (sua) acompanhante responsável, se aplicável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros), eximindo a Organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

13.7. O atendimento médico é realizado apenas dentro da área da prova.

13.8. A todos os participantes haverá cobertura de Seguro por morte acidental, invalidez permanente/total ou despesas médicas, ocorridas durante a realização do evento, ou seja, com vigência apenas no dia **07/12/2025 a partir das 06h30h**, durante a realização da prova.

13.9. A Organização do evento não disponibiliza espaço ou área específica para as assessorias esportivas e grupos. A montagem das tendas e delimitação do espaço físico é de total responsabilidade das assessorias esportivas e grupos.

14. SERVIÇOS

14.1. Sanitários: Serão disponibilizados sanitários químicos masculinos e femininos, no local de largada e chegada da prova.

14.2. Hidratação: O evento contará com 2 (dois) Posto de Hidratação durante o percurso, sendo um no Km 2 e outro no Km 3, além de um ponto que será montado no local da chegada da prova.

14.3. Apuração dos resultados:

a. Este serviço será executado com a utilização de chips com sensores eletrônicos, a serem captados pelos tapetes (pontos de controle) localizados na largada e chegada da prova.

b. Após a chegada de cada participante, seus dados (nome, tempo e classificação) serão armazenados no sistema informatizado que emitirá a listagem para a premiação no local da chegada da prova.

c. O participante que não tiver o seu tempo registrado nos pontos de controle distribuídos na largada e chegada, será automaticamente desclassificado da prova.

d. A Organização da prova pode ajustar a qualquer momento os resultados, após a sua divulgação, em função de problemas técnicos, tais como (i) participantes que perderem o chip durante a prova, (ii) participante que não utilizar corretamente o chip, (iii) participante que não utilizar chip durante a prova, (iv) participantes não inscritos que correrem a prova, dificultando a organização.

15. DADOS PESSOAIS

15.1. Ao proceder com a inscrição, **o participante aceita expressamente a coleta e tratamento dos dados pessoais enviados, estritamente necessários para a participação na prova**, observado integralmente o disposto na Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) ("LGPD"), especialmente com base no consentimento legal do participante (art. 7º, I da LGPD) e para a execução do contrato ora celebrado (art. 7º, V da LGPD).

15.2. O tratamento dos dados pessoais tem como finalidades únicas e específicas o registro, controle, identificação e verificação dos participantes.

15.3. O participante poderá exercer seus direitos previstos no artigo 18 da Lei 13.709/2018, através de comunicação escrita à Organização, deixando desde já consignado que os dados pessoais coletados são essenciais para o cumprimento das obrigações ora pactuadas, de forma que a revogação do consentimento e o pedido de exclusão dos dados pessoais poderá comprometer a participação na prova.

15.4. O tratamento dos dados pessoais aqui disposto vigorará até o fim da relação entre as partes, ressalvados os dados obtidos para o exercício regular de direito, cumprimento de obrigação legal ou por interesse legítimo da Organização.

15.5. Organização se reserva no direito anonimizar os dados do participante, para fins de estatísticas e marketing, tudo nos conformes da LGPD.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1. Informações técnicas gerais sobre o evento entre em contato pelo telefone: (13) 2102-7088 (segunda a sexta - 9 às 13h e das 14 às 18h).

16.1.1 Dúvidas relacionadas as inscrições online, entre em contato com o Ticket Sports (11) 3588-0326 (segunda a sexta - 9 às 18h). Central de Ajuda: <https://ajuda.ticketsports.com.br>

16.2. A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, devendo disponibilizar a referida alteração aos participantes antes da data do evento.

Santos, 28 de agosto de 2025.

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o protocolo de confirmação emitido pelo sistema Ticket Sports, conforme o Regulamento da "5K TRIBUNA".

Todos os participantes que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à Organização.

Eu, _____, portador do CPF nº _____
autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____ a retirar meu kit atleta, no
protocolo de pedido de número _____ da TRIBUNA 5K.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) participante

ANEXO 2

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS E RETIRADA DO KIT

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada de kit juntamente com o protocolo de confirmação emitido pelo sistema Ticket Sports, conforme o Regulamento da "5K TRIBUNA".

Todos os responsáveis que assinarem este formulário autorizam a participação do menor abaixo qualificado, concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pelo material retirado junto à Organização.

Eu, _____, portador do
CPF nº _____, responsável legal de
_____, portador no RG nº _____ e
CPF nº _____, autorizo sua participação na prova de pedestrianismo 5K
TRIBUNA.

Protocolo de pedido de número:

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) responsável

ANEXO 3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

A presente autorização deverá ser preenchida, caso o participante titular da inscrição da corrida "5K TRIBUNA" deseje transferir sua inscrição para terceiro, devendo este último solicitar a reimpressão do número de peito.

A solicitação dependerá do preenchimento completo do presente Termo de Autorização que deverá ser levado ao local de entrega de kit nos dias 05 e 06/12/2025, das 09h às 19h, acompanhada do documento pessoal do novo participante, devendo ser paga uma taxa de R\$ 65,00 para a reimpressão do número de peito.

Eu, _____, portador do CPF nº _____
autorizo o(a) Sr(a) _____, portador do RG nº _____
e do CPF nº _____ a solicitar a reimpressão do número
de peito para transferir para o seu nome.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) participante